

## PORTARIA Nº 0236/2023 de 18 de agosto de 2023.

<u>EMENTA</u> – Adéqua vencimentos de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que **Giovanna de Araújo Leite, mat. nº 399-1**, servidora efetiva no cargo de Professora, com posse registrada no dia 01 de abril de 2009;

CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu sua adequação salarial em 16 de agosto de 2023, anexando declaração de aprovação da defesa de dissertação de Doutorado em Literatura e Estudos Interculturais na Universidade Estadual da Paraíba— UEPB;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

## RESOLVE:

Art. 1°- ADEQUAR, Giovanna de Araújo Leite, mat. nº 399-1, servidora efetiva no cargo de Professora, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-o no Anexo II, Tabela VI, na categoria de Professor Doutor, tendo como fundamento a conclusão de Doutorado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
(Republicada)